



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

PORTARIA Nº221/2024/POA/IFSULDEMINAS

4 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar a PORTARIA Nº120/2024/POA/IFSULDEMINAS, que trata da instituição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 23343.003994.2023-35, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos e que é composta pelos seguintes membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

- Leonardo Henrique Silva, Assistente em Administração, SIAPE nº 2382182;
- Jean Luis Rosa Loro, Tecnólogo em Informática, matrícula SIAPE nº 2265075;
- Sarita Luiza de Oliveira, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2139998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de maio de 2024 e terá vigência por 60 dias.

(assinado eletronicamente)

Alexandre Fieno da Silva

Diretor-Geral do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - POA**, em 04/07/2024 19:23:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462234
Código de Autenticação: 1d12942479

